



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP – 12.800-000 – Tel./Fax (12) 3147-1223.
e-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br
site: camaraqueluz.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 027/2025

Nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, indico ao Executivo Municipal e à Secretaria de Saúde a contratação de uma empresa especializada para atuar na remoção dos pacientes do Hospital Municipal

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Nobres Pares

Considerando a importância de garantir a eficiência e a continuidade dos serviços de saúde no município, venho por meio desta sugerir ao Executivo Municipal e à Secretaria de Saúde que seja estudada a possibilidade de contratação de uma empresa especializada para a remoção de pacientes, de modo que esse serviço seja realizado de forma terceirizada, ao invés de utilizar a ambulância do município, evitando que o hospital municipal fique desguarnecido durante a remoção desses pacientes.

A presente indicação foi aprovada durante a sessão ordinária pelo Douto Plenário.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 08 de fevereiro de 2025.


DIEGO JOSÉ SILVA RIBEIRO
VEREADOR